



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº \_\_\_\_\_ DE 2016, (Do Senhor Pauderney Avelino).

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, **Fernando Coelho Filho**, informações sobre a gestão administrativa, financeira e orçamentária, bem como sobre acordos e contratos firmados com credores, devedores e fornecedores, pela **Amazonas Energia**, subsidiária da **Eletrobras**, empresa vinculada ao **Ministério de Minas e Energia**.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, **Fernando Coelho Filho**, o presente pedido de informações sobre a gestão administrativa, financeira e orçamentária, bem como sobre acordos e contratos firmados com credores, devedores e fornecedores, pela **Amazonas Energia**, subsidiária da **Eletrobras**, empresa vinculada àquela pasta.

#### JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informações justifica-se ante a necessidade de esclarecimentos sobre informações, veiculadas pela imprensa, de que a **Petrobras S/A** decidiu cortar o fornecimento de gás para as usinas

termelétricas de Aparecida e Mauá Bloco III, da empresa **Amazonas Energia**, subsidiária da **Eletrobras**, colocando em risco a segurança energética da cidade de Manaus e de toda a região, principalmente nos horários de maior demanda energética, com a possibilidade concreta de colapso do sistema e conseqüentemente enormes prejuízos à população.

De acordo com as informações veiculadas pelos maiores veículos de comunicação do país, a medida extremada tomada pela empresa estatal de petróleo é motivada por uma dívida de aproximadamente R\$ 3,5 bilhões, cujo pagamento foi acordado em dezembro de 2014 entre as duas empresas para pagamento em 120 parcelas mensais e consecutivas, que não vem sendo honradas pela subsidiária, e ainda um novo passivo que hoje supera R\$ 2 bilhões de reais, valores que hoje já são objeto de ação judicial proposta pela **Petrobras** em desfavor da **Amazonas Energia**.

A empresa amazonense não informa as razões pelas quais não vem observando o pagamento da dívida com a **Petrobras** e esta, por sua vez, questiona publicamente as razões pelas quais a **Amazonas Energia** não cumpre com o acordo firmado, uma vez que mensalmente arrecada recursos oriundos do pagamento, pelos consumidores, das contas de energia elétrica.

De acordo com a **Eletrobras**, a qual a **Amazonas Energia** é vinculada, em declarações passadas à imprensa, a empresa do Amazonas seria credora de aproximadamente R\$ 8 bilhões da Conta de Consumo de Combustível (CCC) e da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), recursos que subsidiam o funcionamento de termelétricas de sistemas isolados da região Norte do País, e o não recebimento destes recursos seria a causa do seu desequilíbrio financeiro e orçamentário.

Ainda de acordo com a **Eletrobras**, a **Amazonas Energia** negocia novos acordos com seus fornecedores de combustíveis, especialmente a **Petrobras**, a **BR Distribuidora** e a **Companhia de Gás do Amazonas (CIGAS)**, para o pagamento de dívidas, tentando evitar a interrupção do fornecimento de combustível e conseqüente corte no sistema elétrico de Manaus e região.

Ao quadro descrito, soma-se agora a existência de um movimento paredista, iniciado com uma greve de advertência de três dias, iniciada em 04/07, deixando a população de Manaus e Região Metropolitana sem atendimento de urgência, em que os trabalhadores da **Amazonas Energia** pressionam para a obtenção de reajuste salarial.

Assim, sendo a **Amazonas Energia** subsidiária da **Eletrobrás**, empresa de economia mista e capital aberto, que tem como seu maior acionista o governo federal, que dispõe de 54,46% das suas ações ordinárias, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, cabível à Câmara dos Deputados, no exercício da sua função fiscalizadora, constitucionalmente disciplinada, reportar-se àquela pasta para buscar o esclarecimento da situação da empresa, salvaguardando o interesse público tanto em relação a eventuais prejuízos ao erário que possam ocorrer, quanto à solução de continuidade no fornecimento de energia aos moradores daquelas comunidades.

Saliente-se que a **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)** têm-se manifestado sobre situações de descontrole administrativo da Amazonas Energia relativos à compra de combustível e contratos firmados em prejuízo da empresa.

Assim, em razão dos fatos apontados, o presente requerimento de informações pretende que o Ministério de Minas e Energia se manifeste, fornecendo a esta Casa Legislativa respostas aos seguintes questionamentos:

- 1) Qual o passivo da **Amazonas Energia** para com a **Petrobras S/A, BR Distribuidora e Companhia de Gás do Amazonas (CIGAS)**?
- 2) Quais são os maiores credores da **Amazonas Energia**?
- 3) Quais são os maiores devedores da **Amazonas Energia**?
- 4) Quais foram os termos do acordo firmado entre a **Amazonas Energia** e a **Petrobras** em dezembro de 2014, qual o montante da dívida negociada, qual sua origem e quem foram os signatários do referido acordo?

5) Quais foram os intermediários, dentro do Governo Federal, da negociação havida entre **Petrobras** e **Amazonas Energia**, e qual o papel desempenhado por cada um deles?

6) Qual o conteúdo dos acordos que vem sendo negociados com **Petrobras S/A**, **BR Distribuidora** e **Companhia de Gás do Amazonas (CIGAS)** visando garantir a continuidade do fornecimento de gás à empresa?

7) É procedente a informação de que a Amazonas Energia é credora do valor de R\$ 8 bilhões da Conta de Consumo de Combustível (CCC) e da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)? Se procedente, qual a razão da interrupção do repasse e a perspectiva de sua regularização?

8) Que medidas vem sendo tomadas pela **Amazonas Energia** para corrigir as deficiências apontadas pela **ANEEL**, quais sejam a duplicidade de compra de combustível para uma mesma usina, os contratos onde o preço do insumo chega a superar o valor das tabelas dos postos de combustível e o furto de energia?

9) Qual o consumo de combustível da **Amazonas Energia**, mês a mês, entre os anos de **2003 e 2016**, e qual a sua destinação dentro da estrutura da empresa, no mesmo período?

10) Qual o valor pago nas aquisições de combustível pela **Amazonas Energia** entre os anos de **2003 e 2016** e quais eram os seus fornecedores?

Além da resposta aos questionamentos anteriores, requer-se ainda o fornecimento, pela **Amazonas Energia**, do conteúdo integral dos contratos firmados entre a empresa e **Petrobras S/A**, **BR Distribuidora** e **Companhia de Gás do Amazonas (CIGAS)**, bem como seus eventuais aditivos, além do balanço anual da empresa durante o referido período, e ainda um quadro comparativo entre os valores pagos pela empresa a seus fornecedores de

combustível e os valores de mercado no estado do Amazonas, especialmente na cidade de Manaus e Região Metropolitana, todos referentes ao período compreendido entre os anos de **2003 e 2016**.

Assim, ante a gravidade da situação vivenciada pela **Amazonas Energia** e seus reflexos no cotidiano dos usuários de seus serviços, o esclarecimento dos fatos é medida que se impõe; pelo que requeremos as providências para o encaminhamento do presente pedido de informações à autoridade competente para tal, *in casu*, o Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, **Fernando Coelho Filho**.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2016.

Deputado **PAUDERNEY AVELINO**

**Democratas/AM**

COLLAR.CCDD/AM.2016.PP